



PREFEITURA DO
CRATO




ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.12.01.3**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia onze do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (**11/01/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n°. 401030, expedida pela SSP/DF, Representante Legal da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. **14.813.501/0001-00**, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM INVESTIMENTO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante esta devidamente **CRENCIADO**, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **lista de presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentou preço compatível com o valor de mercado e com a estimativa feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e negociação direta com o representante legal credenciado da empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por item, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO**):

K   



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	96.000,00	96.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.813.501/0001-00, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 401030, expedida pela SSP/DF, Representante Legal da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.813.501/0001-00, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:35m. (horário local).

• MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

José Itamar de Oliveira
JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA
Procurador
RG: 401030 SSP/DF



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. - 2017.12.01.3 - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - Previcrato;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 11 de janeiro de 2018 às 08h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

=====ADJUDICATÁRIO=====

RAZÃO SOCIAL: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N°. 14.813.501/0001-00, sediada na Av. Dom Luis, 609, Sala 202, Meireles, Fortaleza - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA, portador da cédula de Identidade sob o n°. 401030 SSP/DF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:
VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. - 2017.12.01.3, por



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 11 de janeiro de 2018.

Valeria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA


Pregoeira do Município de Crato/CE



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.3
	EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE GESTORA: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALEM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303015/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do PREVICRATO, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.01.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.3** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO

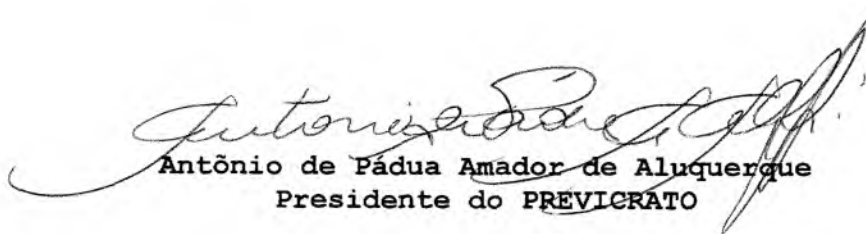


MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, com endereço na Av. Dom Luis, 609, sala 202, Meireles, Fortaleza-CE, CNPJ N° 14.813.501/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	MÊS	12	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL				96.000,00	

Noventa e seis mil reais.

Crato/CE, 30 de janeiro de 2018.


Antônio de Pádua Amador de Aluquerque
Presidente do PREVICRATO